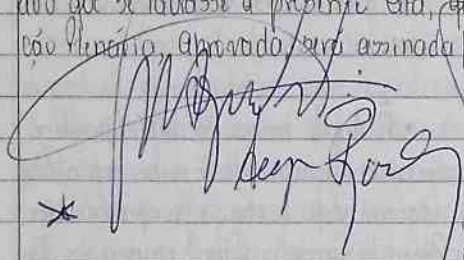
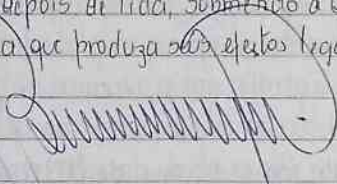


A

Na Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo Regular, o Senhor Presidente  
 após o cumprimento de ato regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário o  
 a leitura do Expediente que constou do seguinte: Projeto de Lei nº 014/98 de auto-  
 ria do Senhor Vereador Luiz Baudilio Branco Filho, assunto: Determina que a Empresa pe-  
 lodora de Serviços de Energia Elétrica no Município, notifique os consumidores,  
 no ato da aferição, o consumo registrado. Projeto de Lei nº 017/98 de autoria do  
 Senhor Vereador Gilas Rodrigues Bento, assunto: Dispõe sobre denominação de Façedor Enech  
 Alberto Filho, o nome em construção no Bairro Jardim Esperança; Aquecimento  
nº 051/98 de autoria do Senhor Vereador Luiz Salgado Rocha, assunto: Dispõe sobre afe-  
 rição de Contribuição de Congregações ao final da reunião pelo comemoração dos seus  
 36.º aniversário de fundação. Terminada a leitura do Expediente e não ha-  
 vendo oradores inscritos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conde-  
 ziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa foram apreciadas as se-  
 guintes matérias: foram encaminhados para a Comissão de Constituição e  
 Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 014/98 e Projeto de Lei nº 014/98.  
 Aprovado o Aquecimento nº 051/98. Terminado o Ordem do Dia e não ha-  
 vendo oradores para o uso da tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor  
 Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, res-  
 dou que se lousasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a Aprova-  
 ção Plena, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

  
 Luiz Baudilio Branco Filho

  
 Luiz Salgado Rocha

Esta da Vigésima Terceira Sessão Ordi-  
 nária do Primeiro Período Legislativo  
 do Município Municipal de Cabo Frio, na  
 lizada no dia (28) vinte e oito de maio  
 do ano de (1998) mil novecentos e noventa  
 e oito.

• B depois horas do dia (28) vinte e oito  
 de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito, sob a presidência do

Vereador Waldy Raulino de Aguiar Neto: como ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Luiz Benedito Arcanjo Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo São. Além disso, responderam ao chamado regimental os seguintes Vereadores: Rui Silva do Rocha, Aires Bezerra de Aguiar, Antônio Carlos de Carvalho Júnior, Eduardo Correia Neto, Edson Silva Aragão, Gustavo Antônio Guimarães Soares, Jânio dos Santos Mendes, Joaquim Schmidt, Rancel João da Silva Filho, Manoel Cândido Correia, Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, Milton Roberto Zereza de Souza, Osmar Camargo da Silva, Silas Rodrigues Bunk e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus. O requer, foi lido e aprovado a seguinte Ata: Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo. O requer o Senhor Presidente após o cumprimento do voto regimental solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Projeto de Lei nº 018/98 de autoria do Vereador Eduardo Correia Neto, assunto: Soluciona apoio a esta Casa Legislativa para cobrir dos responsáveis pela Segurança Pública do Município de São João das Ostras, Vereadores de Itaí e São João de Meriti e de diversos empresários ligados a política. Projeto de Lei nº 019/98 de autoria do Vereador Eduardo Correia Neto, assunto: Denomina Eraldino de Oliveira, a rua sem denominação legal localizada no Bairro São-1º Distrito deste Município, Projeto de Lei nº 019/98 de autoria do Vereador Eduardo Correia Neto, assunto: Denomina Abílio Gonçalves Zereza, a rua sem denominação legal, localizada no Bairro São-1º Distrito deste Município, Indicação nº 103/98 de autoria do Vereador Maria Auxiliadora Ramos Rêgo, assunto: Solicita ao Excmo Sr. Prefeito Municipal instalação de iluminação pública na sua propriedade - fazenda Esperança - mediante a leitura do Expediente e não havendo Obreiros insistentes para o uso da câmbina, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes matérias: Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 010/98. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 012/98. Aprovado parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e encaminhado para a Comissão de Finanças, Orçamento



Alencar o Projeto de Lei nº 015/98 - R. Escutaria nº 001/98. A seguir, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 013/98 e 014/98. Apreciada a Indicação nº 103/98. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente transpôs a tribuna para a Explicação Pessoal. Ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Gláudio dos Santos Mendes, abordando a questão da Educação no Município, e as frequentes denúncias quanto a precariedade de funcionamento do Rede Escolar de Ensino. Falou da Escola Domingos Gouveia, quando a Escola tinha que reunir a Comunidade para suprir-se de material básico necessário para seu funcionamento, desde o didático a reposição e reparos nas instalações. Disse em pressuposto que suas frequentes denúncias haviam causado efeito junto ao Governo na medida em que o Secretário de Educação procurava modernizar-se, ocasionando na aquisição de associações. Em relação a assita da Comissão de Educação e diversos Educandários da Rede Municipal, disse que oportunamente seria editado relatório quanto a assita a Escola Domingos Gouveia. Disse poder adiantar que a Comissão de Educação no Educandário a certeza de que o Poder Legislativo estaria atento, agilidade, e respostas seriam dadas, na medida em que os Vereadores, homens públicos não podiam jamais frustrar as expectativas de milhares de pais, alunos e professores. Afirmou também que tais ações da Câmara como já fora registrado por alguns Vereadores, eram motivo de orgulho para seu corpo legislativo, sublinhando também que assim procedendo o Executivo seria obrigado a corrigir de imediato a rota e o rumo para políticas de Educação no Município de Cabo Frio. Disse em final, que deixara a tribuna com o sentimento de dever cumprido, orgulhoso, feliz pelo tarefa que exercitara junto a Comunidade Cabofriense. A seguir, ocupou a tribuna em Explicação Pessoal, o Vereador Osmar Sampaio da Silva, comentando inicialmente sobre Projeto de Lei de autoria do Vereador Gláudio dos Santos Mendes, registrando que o seu texto lhe trazia algumas preocupações quanto a Constitucionalidade. Disse estar surpreso até pelo regime de urgência para sua tramitação, mas duvidava quanto a competência da Câmara em legislar sobre a matéria em questão. Ou seja, interferir em propriedade privada, pois era o que se delineava de forma cristalina no Projeto de Lei nº 010/98. Afirmou que a intervenção do Poder Público na propriedade privada se limitava ao uso do solo, mas,

sabendo que o Projeto seria aprovado, também notou favoravelmente. Prossigindo  
 o Vereador Osmar Camparo da Silva discorreu sobre o assunto, observando que a re-  
 gração da Praça Porto Rico, ou seja, do centro de Cabo Frio, era muito sensível e assim,  
 qualquer modificação era motivo de reclamação junto a população. Falou sobre a situa-  
 ção do centro de Cabo Frio, principalmente, lembrando que a zona de laudêmio que  
 dava entrada no futuro, não era documento para pagar impostos, mas sim para  
 que em que o futuro tinha o direito de exercer direitos de preferência. Disse  
 que ao tempo em que foi Sustânio de Souza, orientara a funcionários para  
 não autorizar transações na Praça Porto Rico sem que passasse por seu Ga-  
 binete. Falou da venda do Posto 03 no Praça Porto Rico, através do Exo do  
Silva, para o seu atual proprietário, Senhor Adelfo, e das múltiplas implicações  
 que demandaram até ajuiz do Exo contra a desapropriação proposta pela Repu-  
 blica em Governos anteriores, o que dava em uma certa medida de complexidade  
 de do assunto, citando o seguir outros casos, e, afirmando que ao seu tempo  
 controlava tais transações com o direito de preferência da Municipalidade  
reaprovechou suas dúvidas quanto ao Projeto de Lei nº 010/98, e a possibilidade  
 de seu texto se transformar em mais uma "letra morta" como tantas outras  
 do conhecimento geral, e assim encerrou sua fala. O seguir, ocupou a tribuna  
 em explicação pessoal, o Vereador Antônio Amédio Arcanjo Filho, dirigindo inicial-  
 mente aos Senhores Vereadores, ao Presidente e aos funcionários, para  
 nos dias 1 e 2 de junho participarem de palestras sobre a Família, ministradas  
 pelo Pastor Jorge Linhares, na Igreja Presbiteriana de Cabo Frio. Dis-  
 se que o conferencista e Pastor, também era escritor reconhecido internacional-  
 mente destacando o seu livro "Bênçãos e Maldieços". Disse que a Igreja  
 Presbiteriana de Cabo Frio, trazia em seu bojo uma grande preocupação em  
 investir na família, como base e eixo do líder, e assim encerrou sua  
 fala. O seguir, ocupou a tribuna em explicação pessoal, o Vereador Manoel  
Amaladoro Nunes comentando inicialmente sobre Lei de seu autor  
 tratando a venda e consumo de bebidas alcoólicas em bares de turismo no  
 Município, e segundo um Vereador, sem produzir qualquer efeito, falando das  
 diferenças entre o consumo de bebida alcoólica em um barzãozinho, e tal pra-  
 tica em parques de barco de curta duração, cujo efeito eram motivo de au-



dentos e requereu poderes para proceder pela bebida, indiciando com processo na Capitania dos Portos, afirmou que se a Câmara não era suficiente para dar um basta em certos maus costumes, indagava a razão de por que tantos Vereadores no Alameda. Disse também que se a Câmara não era o foro competente compete-lha assim mesmo buscar instrumentos legais que subsistam os efeitos desejados pela maioria do povo labriente e dos fundas que arrolavam Cabo Frio, e assim encerra sua fala. A seguir, ocupou o tribuna em explicação pessoal, o Vinador do Noel Farias do Silva Filho, falando inicialmente de quanto seu elamar, sua voz, ao posto submisso da Vinadora Maria Auxiliadora Ramos Rômica, no medida em que tal assunto, o competiu para regular apontando para a necessidade dos Municípios consolidarem de forma independente suas divisões internas, portulcando tais artigos do federação para decidirem sobre suas economias. Quanto a possibilidade da questão da proibição de venda e consumo de bebidas alcoólicas, em bares de humano, altar a casa, em forma de novo projeto de lei de autoria do Vinadora Maria Auxiliadora Ramos Rômica, aperfeiçoado em seu perfil jurídico, condicionando renovação de Alvará a embarcações com venda de bebidas, observando ainda que todo o lico produzido por tais embarcações era despejado ao mar e assim o assunto era grave, era pertinente e exigia a participação decisiva do legislativo e assim encerra sua fala. Não havendo mais Oradores para o uso da tribuna em explicação pessoal, o Senhor Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus, marcando Extraordinária para dentro de quinze minutos. E, para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida a aprovação Alameda, afirmado, sua assunção para que produza seus efeitos legais.

Ata da 81ª Sessão Extraordinária do Summo Juodo legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia (28) ante e oito de maio do ano de (1998) mil novecentos e noventa e oito